



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 406/24 DE 23 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PERMUTAR a servidora da Prefeitura Municipal de Miracema - RJ, **ALINE CORDEIRO DE ALMEIDA** - matrícula nº 3721-4, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, com o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de Aperibé - RJ, **WARLLON DE SOUZA BARCELLOS**, matrícula 04175, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, de acordo com Processo Administrativo nº 2024.07042-5, de 22/07/2024, com fulcro na Lei nº 1778/18.

Art. 2º - A presente permuta terá validade até 02/06/2025, podendo ser prorrogada a pedido dos interessados.

Art. 3º- O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/06/2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 23 de julho de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

465

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>05</u> / <u>08</u> / <u>24</u>
Ass. _____